



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 027/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

SUPRIME O ARTIGO 3º E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 3.123 DE 29 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS PARA LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica suprimido o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.123, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 3.123, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de abril de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
06/04/2022 08:24:47
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05.04.2022**



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
06/04/2022 10:08:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2022 08:24:47-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pe24d788a07c59>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 06/04/2022 08:24





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a esta Casa Legislativa, o presente projeto de lei que tem por finalidade suprimir o Art. 3º e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.123/2020.

Tendo em vista a necessidade de adequação legal a presente Lei, pois o reajuste dos subsídios será feito por apenas um índice, definido pelo Executivo Municipal, sendo igual para servidores do Legislativo, Executivo e Cargos Eletivos.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos os nossos cordiais saudações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
05 de abril de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
06/04/2022 08:25:53
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05.04.2022**



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
06/04/2022 10:09:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2022 08:26:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.atende.net/tp624d78c941885>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 06/04/2022 08:25

